
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93 DE 03 DE FEVEREIRO 2026

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário para capital do estado e cidade com distância superior a 100 km da sede do município de Bodó/RN de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas do(a) servidor(a) RICAELY SANTOS FERREIRA, CPF: 701.###.###-98, na função de Tesoureira, para participar do Conexão CNM, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2026, na cidade de Natal/RN, conforme documentação em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 03 de fevereiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:37E7AFE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2026. Edição 3723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>